

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 30 / 2015**

Altera o percentual de gratificação da servidora que menciona, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Alterar o percentual de gratificação aplicado na Portaria nº 67, de 09 de maio de 2014 de 6,37% (seis vírgula trinta e sete por cento) para 50% (cinquenta por cento) à servidora VIVIANE DONATTI REZENDE, lotada nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Assessora Parlamentar III.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2015.

***BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA***

Presidente.

**Publicado por:**

Airton Nakazato

**Código Identificador:**D7A05AA6

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 24/02/2015. Edição 1290

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>